



RESOLUÇÃO CEJ Nº 006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A coordenadora adjunta da Central de Empresas Júniores, professora Natália Luisa Felício Macedo Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004488/2019-50 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior de Projetos de Evento e Consultoria Empresarial - Completur Jr. como sendo, a partir do dia 23/01/2020, uma Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Turismo, tendo como orientadora a Professora Kerley dos Santos Alves, SIAPE 3.377.403.

Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2021.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natália Luisa Felício Macedo Machado
Natália Luisa Felício Macedo Machado

Coordenadora Adjunta Central de Empresas Júniores